

Doc-33/21

REUNIÃO ORDINÁRIA  
16/10/2013

A câmara tomar  
conhecimento.



**MUNICÍPIO DE ALJUSTREL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Despacho**

No uso da competência que me confere o disposto no n.º3 do artigo 57º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo o Senhor Vereador Carlos Miguel Castanho Espada Teles, para o exercício das funções de Vice Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel com efeitos a partir desta data.

Paços do Concelho, 12 de outubro de 2013.

O Presidente

- Nelson Domingos Brito -